

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 7/2016 - CC**

Processo Administrativo: 108/2016
Processo de Licitação: 106/2016
Data do Processo: 10/11/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Loteamento Santa Maria e Loteamento Nova Capinzal. Recursos do Ministério das Cidades/Caixa, contrato de Repasse nº 0352.423/2011, Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 106/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 5 de Dezembro de 2016, às 09:05 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/20165, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 106/2016, Licitação nº. 7/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo de Licitação nº 0106 /2016 - Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 0007/2016, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constataram que há 01 (uma) ÚNICA empresa participante, que protocolou seus envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, se fez presente na seção o representante legal da única empresa participante: Fast Indústria e Comércio Ltda. Desta forma, após o credenciamento, partiu-se para a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, que após análise minuciosa e assinatura nos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolve: HABILITAR a empresa Fast Indústria e Comércio Ltda. Como o representante da empresa está presente na seção, a comissão de licitação dará sequencia abrindo o envelope de proposta. Registramos que esta ata está disponível no site www.capinzal.sc.gov.br.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 5 de Dezembro de 2016

COMISSÃO:

ELISANGELA BAGNOLIN

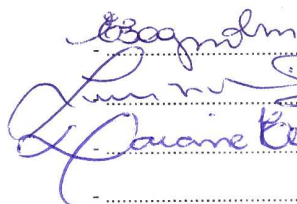
GISELA NARA MARTINS

DAIANE TOSCAN HELT

NAIARA MARIA FACCIN

JOSI MARY COAS

DIVAIR DIAS VARGAS



- Presidente da Comissão de Licitação

- Secretária de Núcleos Escolares

- Escriturária

- Suplente

- Suplente

- Suplente

